

**ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM
ABRIL DE 2026.**

Às nove horas e quatorze minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, o Presidente do IPREJI procedeu à abertura da 04ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros: Edísio Gomes Barroso (Conselheiro Presidente), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), Lânea de França Cirqueira Lins (Diretora Previdenciária), além de Kaylaine de Oliveira Tonette (Secretária do IPREJI e do CDMP). Declarada aberta a Sessão, passou-se à apreciação da pauta. Inicialmente, foi apresentado o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de março de 2026, sendo informado que o Instituto possui patrimônio líquido no montante de R\$ 420.771.394,11 (quatrocentos e vinte milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos). Foi esclarecido que, no referido mês, não foi atingida a meta de rentabilidade acumulada, tendo sido alcançado o percentual de 2,81%, enquanto a meta estabelecida era de 3,32%, resultando em diferença de 0,51 pontos percentuais. Tal desempenho foi impactado por alterações normativas recentes que restringiram as estratégias de alocação de investimentos, especialmente com maior exigência de aplicação em títulos públicos, bem como pela contabilização de resultados negativos oriundos de fundos anteriormente aplicados. O Conselho observou ainda que houve queda na taxa Selic no mês de março de 2026. Destacou-se que, apesar disso, o Instituto mantém elevado nível de liquidez, com grande parte dos recursos disponíveis para resgate imediato. Foi informado, ainda, que se encontra em andamento o Processo nº 720/2026, destinado à contratação de títulos públicos, com o objetivo de contribuir para o cumprimento das metas de rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto. Na sequência, informou-se o recebimento do valor de R\$ 95.563,29 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), no dia 08/04/2026, referente à compensação previdenciária junto ao INSS, mantendo-se a média de repasses mensais. Quanto ao parecer da Carteira de Investimentos do mês de março de 2026, elaborado pelo Comitê de Investimentos, foi informado que sua conclusão não ocorreu em tempo hábil, em razão de ajustes internos e reorganização do comitê, ficando sua apreciação e votação para a próxima reunião do Conselho. Em relação à prestação de contas do mês de março de 2026, foi informado que todos os documentos foram devidamente disponibilizados aos conselheiros, permanecendo aptos para análise e posterior aprovação. No tocante ao cadastramento dos servidores, foi informado que ainda restam pendentes 140 servidores ativos e 33 aposentados e pensionistas que não realizaram o procedimento. Foi destacado que o Instituto adotou diversas medidas para conclusão do cadastramento, como prorrogação de prazo, mobilização de equipes e bloqueio de pagamentos de benefícios no âmbito do Instituto. Ressaltou-se, contudo, a existência de dificuldades operacionais, especialmente quanto à localização de segurados, o que tem impactado o andamento dos trabalhos. Sobre o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC, foi informado que, embora já contratado, ainda não se encontra em operação, em razão da ausência de sistema adequado para geração dos arquivos necessários à integração, estando o Instituto em tratativas para solução da questão. Em relação ao cálculo atuarial, foi comunicada a

necessidade de revisão em decorrência de notificação recebida, tendo sido ajustada a taxa de juros utilizada, o que ocasionou aumento do déficit atuarial. Destacou-se, contudo, que o plano de custeio vigente permaneceu inalterado, mantendo-se os aportes previamente definidos pelos entes. Quanto às notificações recebidas do Ministério Público de Contas e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, foi informado que ainda não foram integralmente atendidas, mas que o Instituto já está adotando providências para encaminhamento das informações solicitadas, envolvendo temas como transparência, investimentos, cálculo atuarial e Pró-Gestão. Foi ressaltado, ainda, o volume significativo de demandas simultâneas, o que tem exigido grande mobilização da equipe técnica. Ademais, foi comunicada a realização de Auditoria Interna pelo Tribunal de Contas do Estado, referente à prestação de contas do exercício de 2022, bem como o recebimento do Ofício nº 61/2026/CECEX2/TCERO, que solicita documentos e esclarecimentos adicionais, os quais estão sendo providenciados pela equipe técnica do Instituto. No que se refere ao Pró-Gestão, foi destacado que sua implementação passou a ser considerada prioridade institucional, sendo apontadas dificuldades, especialmente quanto à contratação de auditoria externa e à conclusão do recadastramento dos segurados, etapas necessárias para avanço do programa. Em continuidade, foram apresentados os preparativos para a realização da Conferência Municipal de Previdência de 2026, prevista para ocorrer até o meio do ano de 2026, com o objetivo de promover educação previdenciária, apresentar resultados do Instituto e discutir temas relevantes, como investimentos, recadastramento e avanços no Pró-Gestão, havendo ainda a intenção de convidar palestrantes externos para contribuir com o evento. No que se refere aos benefícios previdenciários, foi informado que, no mês de março de 2026, não houve concessão de novos benefícios. Quanto às obrigações fiscais e acessórias, foi informado o envio tempestivo das declarações obrigatórias, incluindo E-Social, EFD-REINF e DCTFWeb, todas relativas à competência de março de 2026, em conformidade com as exigências legais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IPREJI deu por encerrada a 04ª Reunião Ordinária do CDMP às dez horas e quinze minutos. Eu, Kaylaine de Oliveira Tonette, Secretária do IPREJI e do CDMP, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes. Ji-Paraná, vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis.

Edísio Barroso
Conselheiro Presidente

Lânea de França Cirqueira Lins
Diretora Previdenciária

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheira

Noemi Brisola Ocampos
Conselheira

Francilane Magalhães Santos
Conselheira

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Kaylaine de Oliveira Tonette
Secretária do IPREJI e do CDMP



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 04ª Reunião Ordinária do Conselho	27/04/2026

ID: 2631134	Processo	Documento
CRC: 79863674		
Processo: 4-508/2026		
Usuário: Kaylaine de Oliveira Tonette		
Criação: 27/04/2026 09:35:52	Finalização: 27/04/2026 09:40:52	

MD5: 5FDD4CAEA93C047A6130E848E495A4C9
SHA256: 122FB22CDF1BE71DC78959790DD192A705834DB02A3AF5A6F50C16BA07A0B5C3

Súmula/Objeto:

Ata da 04ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência do Município de Ji-Paraná/RO em Abril de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	27/04/2026 09:37:52
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE REUNIAO	27/04/2026 09:37:24
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Kaylaine de Oliveira Tonette	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	27/04/2026 09:40:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
NOEMI BRISOLA OCAMPOS	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	27/04/2026 09:47:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
SIDNEI SILVA DOS ANJOS	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	27/04/2026 10:13:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	27/04/2026 10:17:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	CONSELHO DELIBERATIVO	27/04/2026 10:41:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	27/04/2026 10:41:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	DIRETORA PREVIDENCIARIA	28/04/2026 08:24:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	28/04/2026 09:36:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2631134 e o CRC 79863674.